



RESOLUÇÃO Nº 21/17-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 23 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 21/17 exarado pelo Conselheiro Marcos Wagner no processo nº 208004/2017-12 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Art. 10, §2º, 3, “f” do Estatuto da UFPR que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 As unidades setoriais organizar-se-ão de forma a atender seus respectivos projetos político-pedagógicos compondo o sistema comum de ensino e da pesquisa básicos e o sistema profissionalizante e de pesquisa aplicada.

(...)

§2º Serão os seguintes os setores do ensino profissional e pesquisa aplicada:

(...)

3. Setor de Ciências da Saúde, coordenando os departamentos de:

(...)

f) Saúde Coletiva.

(...).”

Sala de Sessões, em 30 de novembro de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente